



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

ANEXO II
(Modelo de declaração)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O (a) _____, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública que prejudique sua habilitação no presente processo de contratação com o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____(localidade)____, em ____ de ____ de ____ .

Proprietário